



Deliberação CBRU 002, de 10 de março de 2021

Aprova os indicadores de boas práticas de representatividade das organizações membros, para fortalecer a gestão participativa do Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, e:

Considerando as pactuações firmadas, em 18 de novembro de 2020, entre os representantes das organizações membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga na **5º Oficina de Capacitação**, com o tema “Representatividade nos Comitês de Bacias Hidrográficas: Pacto de Responsabilidade Social dos Atores Estratégicos”;

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2021;

Delibera,

Artigo 1º – Aprova os indicadores de boas práticas de representatividade, para fortalecer a gestão participativa do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, conforme anexo I.

Artigo 2º - Os indicadores aprovados serão utilizados como critérios de seleção das organizações membros que pleitearem uma vaga para recondução no Comitê da Bacia do Rio Urussanga, quando das Assembleias Setoriais Públicas (ASPs), no ano de 2024. As ASPs são promovidas com a finalidade de eleger as organizações, entidades ou órgãos representantes dos segmentos de Usuários da Água, da População da Bacia e de Órgãos da Administração Federal e Estadual, relacionadas aos recursos hídricos e atuantes na bacia hidrográfica.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Urussanga (SC), 10 de março de 2021.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga



Deliberação CBRU 002, de 010 de março de 2021

ANEXO I

Indicadores de Boas Práticas de Representatividade das Organizações Membros, para Fortalecer a Gestão Participativa do Comitê da Bacia do Rio Urussanga

1. Participação e pontualidade dos representantes das organizações membros nas reuniões e assembleias gerais do Comitê da Bacia do Rio Urussanga e decoro nos exercícios das funções de representantes dos segmentos atuantes e relacionados aos recursos hídricos da bacia hidrográfica;
2. Intercâmbio entre o titular e o suplente, para que os representantes da organização membro tenham o mesmo conhecimento sobre as pactuações efetuadas nas reuniões e assembleias gerais pelo Comitê da Bacia do Rio Urussanga;
3. Participação efetiva dos representantes das organizações membros nos cursos de capacitação ofertados pelo Comitê da Bacia do Rio Urussanga, em parceria com a entidade executiva e outros órgãos do Sistema Nacional ou Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
4. Divulgação das pactuações realizadas no Comitê da Bacia do Rio Urussanga, por parte dos titulares e suplentes das organizações membros, aos setores que representam;
5. Apresentação e discussão prévia das pautas das reuniões e assembleias, com os setores e/ou entidades associadas que representam, para que possam trazer dúvidas, solicitações e posições das instituições representadas e/ou pontos de pauta à plenária do Comitê da Bacia do Rio Urussanga;
6. Solicitação aos setores que representam para que divulguem nas suas redes sociais memórias, resumos, relatórios das pactuações realizadas nas reuniões e assembleias e, de ações desenvolvidas pelo Comitê da Bacia do Rio Urussanga;
7. Incentivo aos setores representados de cada segmento das organizações membros a realizar o registro de uso da água no Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, do Sistema do Cadastro da Secretária do Estado de Desenvolvimento Sustentável (SDE/SC);
8. Organização entre os titulares e os suplentes para que sejam os multiplicadores sobre assuntos relacionados aos recursos hídricos e seus instrumentos de gestão, para os setores que representam;
9. Articulação nas organizações membros, para que o Comitê da Bacia do Rio Urussanga participe das agendas das reuniões das entidades, a fim de apresentar e discutir sobre assuntos relacionados aos recursos hídricos;
10. Articulação nas organizações membros, para que o Comitê da Bacia do Rio Urussanga participe das parcerias em programas e projetos relacionados aos recursos hídricos.